



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 072/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre: “Decreta suspensão do expediente nas repartições públicas municipais e expediente interno na forma que especifica e dá outras providências”.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** nas repartições públicas municipais, em virtude dos feriados dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Ano Novo), conforme o cronograma de dias a seguir:

DEZEMBRO 2023
22/12 – expediente até às 12h
25/12 – integral
26/12 – integral
27/12 – integral
28/12 – integral
29/12 – integral
JANEIRO 2024
01/01 – integral
02/01 – integral
03/01 – integral

§ 1º - No setor da saúde será determinada pela Secretária da respectiva pasta a escala de revezamento de pessoal, a fim de que seja mantido o atendimento ao público de forma integral nos dias de recesso, exceto nos dias 22 e 29/12, onde o expediente se encerrará às 12h.

§ 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Artigo 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, tais como: assistência médica, transporte de pacientes, coleta de lixo, tratamento e abastecimento de água, vigilância pública, entre outros, que não podem sofrer solução de continuidade.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Fica suspenso durante o período de recesso o prazo para pagamento de débitos previsto no artigo 2º, § 1º da Lei nº 2087 de 28 de novembro de 2023 (Refis), retomando a contagem no primeiro dia útil subsequente, a saber, 04/01/2024, com prazo final em 10/01/2024.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de dezembro de 2023.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete